

# AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Dispensa nº 314/2025**  
[Processo LC nº 429/2025]

**O MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 90.152.299/0001-92, com sede na Praça IV de Maio, nº 16, Centro, CEP 96.635-000, neste ato representado por seu Prefeito, **RONIVAN FONTOURA BRAGA**, brasileiro, casado, servidor público aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 1.058.890.706 e inscrito no CPF sob nº 620.577.900-53, residente e domiciliado neste Município, em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração Municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE UM NOBREAK 600VA MINI 4 BIV/120V 1 BAT 12VX7AH E UMA FONTE ATX 230W REAIS TRS-230 OEM SEM CABO , ATRAVES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO , FUNDAMENTADA PELA LEI 14.133 ART. 75 , INCISO II ..**

Os interessados poderão apresentar propostas de orçamento, devidamente assinadas eletronicamente, acompanhadas da respectiva documentação de habilitação válida, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste aviso, pelo e-mail: licitacon.amaralferrador@gmail.com.

- Início do recebimento das propostas: 05/11/2025 às 09:00.
- Encerramento do recebimento das propostas: 10/11/2025 às 09:00.

Os proponentes deverão encaminhar, obrigatoriamente junto à proposta, os seguintes documentos de habilitação:

Se pessoa Jurídica:

Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;

- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ ou documento de Identidade;
- c) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) relativo ao FGTS;
- d) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente;
- e) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente;
- f) Prova de regularidade relativa a débitos tributários federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial.

Se pessoa Física:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
*Departamento de Licitações*  
e-mail: licitacon.amaralferrador@gmail.com

- a) Cédula de Identidade (RG): Documento de identidade oficial, com foto, válido em todo o território nacional.
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF):
- c) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ ou documento de Identidade;
- d) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) relativo ao FGTS;
- e) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente;
- f) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente;
- g) Prova de regularidade relativa a débitos tributários federais e à Dívida Ativa da União;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- i) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial.
- j) Comprovante de Residência

**AVISO: A ausência de qualquer documento de habilitação ou sua apresentação em desconformidade, poderá acarretar a imediata desclassificação da proposta.**

Este aviso tem por finalidade assegurar a **transparência do processo** e oportunizar a participação de fornecedores, cujas cotações subsidiarão a Administração Municipal na avaliação e formalização da contratação.

Amaral Ferrador/RS, Terça-Feira, 04 de novembro de 2025.

---

**RONIVAN FONTOURA BRAGA**  
Prefeito Municipal